

# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 77

Recife, 29 de abril de 2022

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

## **VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

# PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

## PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

## PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

# PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

## PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

## PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 77, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

Página | 2

# **APRESENTAÇÃO**

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

**EDIÇÃO** 

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 77, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

Página | 3

# **SUMÁRIO**

REITORIA	4
PROGEPE	
DMV	5
DELOGS	
DGA/UAEADTec	

EDIÇÃO Nº 77, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

Página | 4

#### **REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 407/2022. DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013116/2021-84.

#### RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 327/2022, de 05/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 62, de 05/04/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHÚ DOBOSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 408/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011777/2022-56,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Leucio Câmara Alves	UFRPE
	Ana Célia Rodrigues Athayde	UFCG
Titulares	Ivete Lopes de Mendonça	UFPI
	Carlos Wilson Gomes Lopes	UFRRJ
Suplentes	Maria Aparecida da Glória Faustino	UFRPE
Supremes	Jairo Pinheiro da Silva	UFRRJ
Membro indicado pela CPPD	Alessandro Cesar Jacinto da Silva	UFRPE
Secretário(a)	Maria Ivânia de Albuquerque Silva Santos	

PORTARIA GR/UFRPE Nº 409/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010784/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 378/2022, de 20/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 72, de 20/04/2022, que designou servidores para Executor e Fiscal do crédito orçamentário referente ao TED 83041, número da Transferência: 697429, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 972/2022-GR-UFRPE, de 27/04/2022, constante no processo mencionado: Onde se lê: [...]

Nome	N° SIAPE	Designação
MARIA MADALENA PESSOA GUERRA	0385031	Executor
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NETO	2186736	Fiscal

#### Leia-se: [...]

Nome	N° SIAPE	Designação
MARIA MADALENA PESSOA GUERRA	0385031	Executor(a)
VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR	1538852	Substituto(a) do(a) Executor(a)
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NETO	2186736	Fiscal
RODRIGO LUIZ COSTA CAVALCANTI	2124961	Substituto(a) do(a) Fiscal

PORTARIA GR/UFRPE Nº 410/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022527/2021-61,

#### RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 304/2022, de 29/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 57, de 29/03/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2057197, MARCELA CÁSSIA SOUZA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 113.\*\*\*.\*\*\*-33, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABRIEL RIVAS DE MELO VICE-REITOR

## **PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 430/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

EDIÇÃO Nº 77, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

Página | 5

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025063/2021-44,

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARCONE MOREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3119684, admitido(a) em 29/04/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 568/2021-CPPD, de 07/12/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 431/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025063/2021-44,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, Nível 02, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 568/2021-CPPD, de 07/12/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCONE MOREIRA SANTOS	
N° SIAPE	3119684	
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

#### **DMV**

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 027/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006735/2022-01,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 56/2019 e designar a professora Lilian Sabrina Silvestre de Andrade Supervisora da Área de Clinica Médica Veterinária do Departamento de Medicina Veterinária, após consulta realizada entre os servidores da referida Área e com base no Art. 11 da Resolução nº 108/2019 — CONSU

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **DELOGS**

PORTARIA Nº 13/2022 - DELOGS, de 29 de abril de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria N°32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

#### RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato Nº 05/2022, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Siape
Gestor	André Spencer de Souza Holanda	2356523
Gestora Suplente	Luciana Uchôa Rocha	1182192
Fiscal Administrativo	Gabriela Araújo Silveira	3145319
Fiscal Técnico	Antônio Aritan de Oliveira Ventura	1092456
Fiscal Setorial Codai	André Bezerra da Silva	2067473
Fiscal Setorial Codai Suplente	Dante Bernardo de Souza Silva	3077463
Fiscal Setorial UACSA	Eliel Barbosa da Silva	2163251
Fiscal Setorial UACSA Suplente	José Diego Ribeiro de Araújo	2367040
Fiscal Setorial UABJ	Luciano Pereira dos Santos Junior	3208888

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

## **DGA/UAEADTec**

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 016/2022, de 29 de abril de 2022.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 15 da Resolução CONSU nº 75 de 22 de julho de 2019, o art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, no interesse da Administração, os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Assessoramento Psicopedagógico e de Inclusão:

SIAPE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
2371926	Felipe de Brito Lima	Presidente
1540982	Jorge da Silva Correia Neto	Membro Titular
1851963	Katharina de Barros Barbosa Claudino da Silva	Membro Titular
16170311	Lilian Débora de Oliveira Barros	Membro Titular
1457462	Luiza Cristina Pereira de Araujo	Membro Titular

Art. 2º Esta comissão terá o objetivo de realizar levantamento intersetorial de necessidades psicopedagógicas e de inclusão, e obtenção de subsídios para o planejamento das ações dos setores de acessibilidade, acompanhamento e planejamento pedagógico e atenção e promoção à saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos com possibilidade de renovação por mais dois.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO